



PORTARIA N.º 574/2019

Prorroga prazo para posse em cargo público.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2868, de 02 de dezembro de 2011, prorroga por até 10 (dez) dias, a contar de 22 de abril de 2019, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse do candidato nomeada através da portaria n.º 555/2019, publicada em 10 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-04-2019 a 02-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla